



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 1.064/2021.**

Designa servidor para acompanhar e
fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. ODILON DO SOCORRO COELHO BARRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 1.064/2021 decorrente da Dispensa de Licitação nº 064/2021, formalizado entre o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, e o Sr. Raimundo de Jesus Barreiros Braga, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com vigência de 03/12/2021 a 03/12/2022 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: LARISSA FERNANDES DO NASCIMENTO

CPF: 025.340.382-06

MATRÍCULA: 201302800/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

CAMETÁ - PA, 03 de Dezembro de 2021.


ODILON DO SOCORRO COELHO BARRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021